



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
080/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA A. C. ALVES NOGUEIRA
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50, com endereço na Rua Betânia, nº 199, bairro: Bengui, CEP 66.630-140, Belém/PA, telefone: (91) 98273-9634, e-mail: crisalvesal@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANA CRISTINA DE LIMA ALVES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do Contrato nº 080/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste Termo Aditivo possuem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **07 de outubro de 2023 e término em 06 de outubro de 2024.**

1
aut



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO ADITIVO

Considerando a negociação entre as partes, o preço unitário será de R\$ 24,19 (Vinte e quatro reais e dezenove centavos), que perfaz o valor global de R\$ 483.800,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) para o período, como demonstrado do quadro abaixo:

			VALOR REAJUSTADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES							
VALOR ATUAL DO CONTRATO			REAJUSTE PELO INPC - Período: 09/2022 à 08/2023					VALOR NEGOCIADO COM A EMPRESA		
Quantidade	Preço Unitário	Valor Global	%	Valor	Quantidade	Preço Unitário	Valor Global	Quantidade	Preço Unitário	Valor Global
20.000	R\$ 23,78	R\$ 475.600,00	4,057050%	R\$ 0,96	20.000	R\$ 24,74	R\$ 494.895,33	20.000	R\$ 24,19	R\$ 483.800,00

>>>> O Reajuste foi efetuado considerando a data da Proposta da empresa - 22/09/2022 constando na PA-PRO-2022/03810 V01

>>>> O percentual de 4,057050%, - Período: 09/2022 à 08/2023 (12 meses) perfazendo o valor unitário de R\$ 24,74, está divergindo do percentual de 3,00% perfazendo o valor unitário de R\$ 24,49 informado na TIPA-DES-2023/207747

(Chefe da Divisão de Serviços Gerais), no entanto, foi considerada para prorrogação o valor unitário de R\$ 24,19 negociado com a empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ações: 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 02.122.1421.8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A Contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 06 de outubro de 2023.

Vicente de Paula B. Marques Junior
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Ana Cristina de Lima Alves
ANA CRISTINA DE LIMA ALVES
A C Alves Nogueira Serviços de Alimentação Eireli

Testemunhas:

Nome: *Ana Souza*
CPF nº *714.918.802-87*

Nome: *Rosângela Santos*
CPF nº *598.039.322-68*

Vigência: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Belém-PA, 10 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 996340

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 078/2023/TJPA//Partes: TJPA e Associação Musical Integração //CNPJ/MF nº 05.030.763/0001-07, com sede na Tv. Mendonça Furtado, nº 180, bairro: Centro, Almerim/PA, CEP: 68.230-000, Fone: (93) 98108-6402; 98106-0237, E-mail: eliaslobato1975@gmail.com // e Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Jose Agostinho Guerra // CNPJ/MF nº 05.054.861/0001-76, com sede na Rua 89, nº 180, bairro: Vila Facel, Almerim/PA, CEP: 68.240-000, Fone: (93) 3735-2159; E-mail: agostinho.guerra19@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/03654 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 6.556,05 (seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) //Data da assinatura do contrato: 10/10/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 996214

Extrato do Contrato nº 088/2023/TJPA//Partes: TJPA e TORO ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.654.449/0001-10, com endereço na Rua Koei Arakaki, 693, Jardim Paraíso -Fernandópolis/SP, CEP: 15610-480, Fone/Celular: (17) 99733 5225, E-mail: licitacoes@toroelevadores.com.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 elevadores de passageiros do prédio da nova escola judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.// Fundamentação Legal: O presente contrato tem origem na adjudicação por menor preço por lote, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 032/TJPA/2023, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001.// Foro: Belém // Valor: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 393.800,00 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos reais) correspondentes ao fornecimento e instalação dos equipamentos; R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para manutenção e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de valor contingencial estimado para reposição de peças, componentes e acessórios de substituição eventual. // Data da assinatura do contrato: 05/10/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 996659

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2019/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/35739.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., CNPJ 00.489.015/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical no Fórum de Santarém, Fórum de Redenção e prédio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 048/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/10/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 04.102.02.061.1417.8644;
- Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39;
- Fonte do Recurso: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 996237

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/35187.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 09.322.903/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/10/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/10/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 408.548,35 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.131.1417.8632 - Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade / Despesa 33.90.39 / Fonte 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 996776

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/38352.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A. C. ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 012/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/10/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/10/2024.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 483.800,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ações: 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 02.122.1421.8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 996771

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA INSTITUTO DE TERAPIA DE EXPOSIÇÃO NARRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.572.496/0001-02, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO FUNDAMENTOS DA NET, destinado às servidoras inscritas, CHRISTIANY LETÍCIA MACIEL BOL – Matrícula 98817, CARLA CRISTINA DE SOUZA ESTEVES - Matrícula 168653 e RAIMUNDA FARIAS ABDON – Matrícula 89079, lotadas na Coordenadoria de Justiça Restaurativa do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 19 e 20 de outubro de 2023, na modalidade de ensino online, plataformas Zoom Meetings, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03761.// Belém, 10 de outubro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 996233

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR - CDHEP, inscrita no CNPJ nº 61.580.080/0001-96, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º